



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº167 –Data 15/10/2019

Esta é a Edição Nº167 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.

Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:

[www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

## EXTRATO DE ABERTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público a abertura do PL nº 088/2019, Pregão Presencial nº 056/2019, R.P. 51/2019. **OBJETO:** Contratação de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP Ou Equiparadas para aquisição futura e eventual de impressos gráficos e placas inaugurais e de identificação, para manutenção das atividades das Secretarias Municipais de: Administração, Planejamento e Finanças, Viação, Obras e infraestrutura Urbana, Trânsito e Transportes, Educação, Assistência Social, Saúde, Esporte, Cultura, Lazer e Turismo e Gabinete do Prefeito. Dotações orçamentárias: 02.06.04.04.122.0402.2078,02.03.01.10.302.1001.2027,02.03.01.10.301.1002.2025, 02.01.01.04.122.0404.2006,02.03.01.10.122.1001.2020,02.03.01.10.305.1004.2030, 02.01.02.04.062.0401.2007,02.01.03.04.123.0403.2009,02.02.02.15.452.2601.2013, 02.02.03.15.452.1503.2019,02.03.01.10.122.1001.2020,02.03.01.10.301.1001.2021, 02.03.01.10.304.1003.2029,02.03.01.10.301.1001.2023,02.06.02.04.123.0402.2042, 02.06.05.04.122.0402.2058,02.06.06.04.122.0402.2059,02.07.01.12.361.1201.2047, 02.11.01.26.782.2601.2011,02.06.04.04.122.0402.2077,02.10.01.08.244.0801.2070 - 3.3.90.30.00. Entrega dos envelopes - até o dia 30/10/2019 às 08h:00min. Informações pelo 37-3286.1173. Edital no site - [www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br). Neuza Helena Meireles - Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO  
OESTE – MINAS GERAIS

PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178-CENTRO CEP 35.506-000

TELEFONE: 37-3286-1133

CNPJ: 18.308.734/0001-06

PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE

VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO